

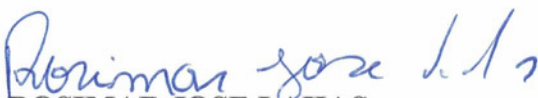


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 095/2025

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade urgente de construir um bueiro na comunidade de Caramuru de Cima, no morro próximo a residência do Sr. Itamar Schwanbach, localizada na área rural deste Município, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 01 de agosto de 2025.


ROSIMAR JOSE LAHAS

Vereador - PDT

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender à necessidade urgente de melhorar o escoamento das águas das chuvas na localidade citada. Atualmente, a falta de um bueiro adequado pode causar alagamentos, erosões sobretudo nos períodos de chuva intensa. No intuito de evitar possíveis acidentes, transtornos e possíveis prejuízos materiais à população, que utilizam a via, se faz necessária a instalação do bueiro que, contribuirá de maneira efetiva para a melhoria das condições de tráfego para os moradores da localidade e também para o desenvolvimento econômico da região.

Diante disso, conto com o apoio dos colegas parlamentares desta Casa Legislativa para fortalecer a reivindicação junto ao Poder Executivo, a fim de que essa demanda seja atendida com a brevidade que a situação exige, beneficiando diretamente os moradores da comunidade de Caramuru.

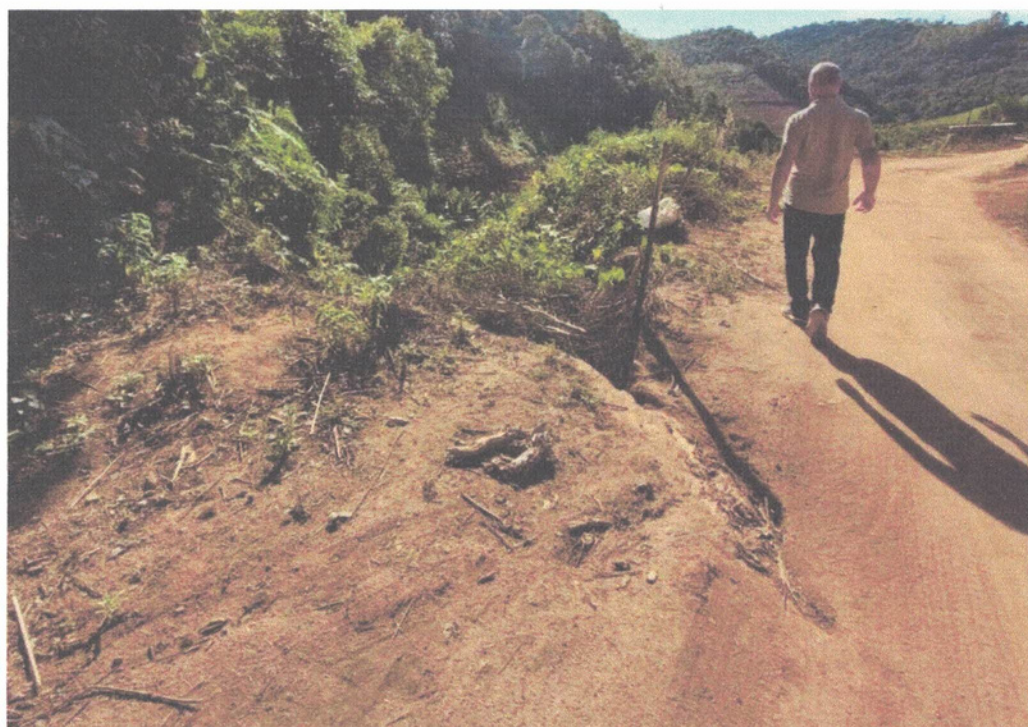


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

